

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº 014 - CMAS, 22 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024 às

oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a

Rua Lamartine Delamare, nº:153 - Centro - Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 149/2024-GAB/SAS de 01 de março de 2024 com

assunto: Solicitação de Pauta em Reunião Ordinária: Prestação de Contas

Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 3º e

4º Trimestre de 2023

CONSIDERANDO que a explanação feita pela representante da Secretaria de

Assistência Social, a servidora Sandra Aparecida L. Ferreira de Souza -

Supervisora Financeira, sobre a Prestação de Contas dos Recursos destinados

ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 3º e 4º trimestre de 2023;

As Planilhas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – Unidade Sala dos

Conselhos, para apreciação pública

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Prestação de Contas dos Recursos

destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 3º e 4º trimestre

de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22

de março de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025